



PROJETO DE LEI Nº 158, DE 19 DE abril

DE 2021

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 120 / 04 / 2022

[Signature]
1º Secretário

Concede o título de cidadania que especifica.

Art. 1º Fica concedido a ESTER PROFETA DA FONSECA o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS, aos ____ de ____ de 2022.

[Handwritten signatures and numbers 1 through 22, including a signature for Cairo Salim]

CAIRO SALIM
Deputado Estadual
2º Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadã Goiana, Ester Profeta da Fonseca.

A homenageada é casada com Eron Marques de Brito, mãe de uma filha, três enteados e cinco netos. Foi a primeira mulher lavradora Irrigante no Estado de Goiás, passando a ser conhecida por sua disposição para o trabalho, vendendo os produtos de suas lavouras diretamente ao consumidor, na feira livre de Palmeiras de Goiás e em cidades da região.

Dentre as diversas realizações em sua trajetória, a homenageada foi eleita vice-prefeita em Palmeiras de Goiás, de 2005 a 2008. Durante sua passagem como funcionária da SANEAGO, liderou a Regional de Palmeira de Goiás, sendo a primeira obra construída pelos próprios funcionários e recursos da empresa, que gerou uma economia de cinquenta por cento dos custos da empresa. Ademais, durante sua gestão, elevou os índices de água tratada de 40% para 90%, no Município.

Ainda no tocante à trajetória, administrou o hospital Olavo Schermer, reformou a instalação, implantou sistema de gestão e aumentou o quantitativo do número de membros do corpo clínico e médico, o que foi essencial para atual referência do hospital.

Portanto, tendo em vista a justa homenagem, espera-se a aprovação desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.



ESTER PROFETA DA FONSECA

I. DADOS PESSOAIS:

- **Nome:** Ester Profeta da Fonseca
- **Local de nascimento:** Barreiras-BA
- **Estado Civil:** Casada com o médico, Cirurgião Geral em Palmeiras de Goiás, Dr. Eron Marques de Brito.
- **Filhas:** Kamila e Karoline e a neta Luisa.
- **Enteados:** Eron Pablo, Erickson e Rafaella, e os netos Gustavo, João Antonio e Daniel.

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- **Técnica em Administração de Empresas**
- **Técnica em Secretariado**
- **Técnica em Programação de Computadores**
- **Graduada em Ciências Contábeis** pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas, Goiânia-GO – 1979.
- **Faixa Preta de Judô** pela Federação Goiana de Judô - 1975
- **Pós graduada em Administração Hospitalar** pela Faculdade São Camilo, em dezembro/2001, Goiânia-GO.

III. CARGOS VOLUNTÁRIOS:

1. **Líder no Clube de Desbravadores** (escotismo), em Goiânia-GO, pelo período de 1961 a 1969.
2. **Membro da Comissão de Fundação da Associação Esportiva dos Funcionários da CELG**, tendo sido sua **Diretora** durante 4 anos, pelo período de 1973 a 1977.
3. **Membro da Comissão de Fundação da Associação dos Plantadores Agro-Industriais do Oeste Baiano**, tendo sido sua **Diretora**, pelo período de 1980 a 1982.
4. **Plantonista do Centro de Valorização pela Vida - CVV**, em 1983
5. **Coordenadora do Comissariado da Infância e da Juventude dos Municípios de Cezarina e Palmeiras de Goiás**, por 8 anos, pelo período de 1989 a 1998.
6. **Membro do Conselho Fiscal da COPAL – Cooperativa Agrop. Mista Palmeiras Ltda**, por dois mandatos, de 1990 a 1992.



7. Coordenadora da equipe de fundação da Associação de Irrigantes de Palmeiras de Goiás – NIPAL, tendo sido sua Diretora Administrativa, por 6 anos, pelo período de 1991 a 1997.

8. Membro fundadora do CONSEPAL – Conselho de Segurança de Palmeiras de Goiás, hoje, CONSEG, participando de sua Diretoria pelo período de 1993 a 1995.

9. Membro da Comissão Organizadora das Cavalhadas de Palmeiras de Goiás, de 1993 a 2001 e de 2005 a 2006, tendo sido festeira das Cavalhadas de 1996 a 2005.

10. Presidente da Assembléia de Fundação e membro titular do Conselho Fiscal da APAE – Associação de Pais e Amigos das Crianças Excepcionais de Palmeiras de Goiás, pelo período de 1995 a 1997.

11. Coordenadora da equipe de Fundação da AME – Associação dos Menores de Palmeiras de Goiás, em 1995.

12. Membro efetivo do Clube de Leões do Brasil de Palmeiras de Goiás desde 1.993, tendo sido sua Presidente no biênio 1995/1997.

13. Presidente do Conselho Comunitário da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade em Palmeiras de Goiás CNEC, pelo biênio 1995/1997.

14. Secretária Executiva do Conselho Municipal da Solidariedade Humana de Palmeiras de Goiás, pelo período de 1995 a 1998.

15. Membro da Academia Palmeirense de Letras e Artes desde 27.06.2005, tendo ocupado o cargo de Membro do Comitê de Publicação na primeira gestão, Secretária da Diretoria de 2011 a 2020, atualmente sua Vice-Presidente.

16. Membro da Comissão Organizadora do 1º Centenário de Palmeiras de Goiás.

17. Coordenadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Palmeiras de Goiás e região, em 2005.

18. Presidente da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, em 2007.

19. Membro da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal das Cidades, Palmeiras de Goiás, em 2007.

20. Presidente da Comissão Municipal de Folclore de Palmeiras de Goiás para os Biênios 2014/2016.



IV. HISTÓRICO PROFISSIONAL:

1. **Professora de Judô** na Associação de Judô Hugo Nakamura e da Academia da Associação Esportiva dos Funcionários da CELG, ambas em Goiânia-GO., pelo período de 1965 a 1979.

2. **Funcionária da Centrais Elétricas de Goiás S/A – CELG**, em Goiânia-GO, de 1973 a 1983, onde exerceu funções de Secretária da Gerência do Distrito de Goiânia, Programadora de Computadores, Secretária da Diretoria de Produção e Secretária da Presidência.

3. **Diretora na Associação Esportiva dos Funcionários da CELG – AEFCELG**, em Goiânia-GO, pelo período de 1973 a 1978.

4. **Diretora Administrativa da Vale Rio Agropecuária Ltda.**, em Barreiras-Ba, pelo período de 1980 a 1982.

5. **Chefe do Cartório Eleitoral da 20ª Zona de Palmeiras de Goiás e Secretária do Juízo local**, pelo período de 1985 a 1992.

6. **Sócia-proprietária da Agropecuária 3E Ltda**, no município de Palmeiras de Goiás, pelo período de 1987 a 1997.

7. **Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano** em 1993.

8. **Funcionária da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, de 1983 a 2005, tendo ocupado os cargos de Programadora de Computador, em Goiânia, Gerente do Distrito de Palmeiras de Goiás e Gerente da Regional Palmeiras de Goiás, tendo aí se aposentado por tempo de serviço.

9. **Vice-Prefeita** de Palmeiras de Goiás, no mandato 2005/2008.

10. **Administradora** do Hospital Olavo Schermer, de Palmeiras de Goiás, desde dezembro/2002.

V. ALGUMAS REALIZAÇÕES:

1. Como funcionária da Celg foi co-fundadora da Associação Esportiva dos funcionários daquela Empresa;
2. Foi a primeira mulher a obter faixa preta de Judô em Goiás;
3. Coordenou o recadastramento Eleitoral de Palmeiras de Goiás e Cezarina, culminando com o banco de dados dos eleitores da 20ª Zona;
4. Coordenou os trabalhos de emancipação política do Município de Cezarina, e realização da primeira eleição municipal;
5. Criou o primeiro cadastro de pessoas com necessidades econômico-financeiras de Palmeiras de Goiás, possibilitando a distribuição de cestas básicas pelo Poder Público Municipal.



6. Como funcionária da Saneago:
 - elevou o índice de água tratada de 40% para 90% nas moradias de Palmeiras de Goiás;
 - instalou o sistema de esgotamento sanitário de Palmeiras de Goiás e Paraúna;
 - construiu a Regional de Palmeiras de Goiás, tendo sido a primeira obra construída com funcionários e recursos próprios da Saneago, gerando uma economia de 50% nos custos das obras da empresa;
 - mesmo sendo a menor Regional do Estado, levou-a a receber vários prêmios por melhores índices de produtividade e desempenho dentre as demais Regionais do Estado;

7. Foi a primeira mulher lavradora Irrigante no Estado de Goiás, passando a ser conhecida por sua disposição para o trabalho, vendendo os produtos de suas lavouras diretamente ao consumidor, na feira livre de Palmeiras de Goiás e em cidades da região.

8. Com sua administração criativa, transformou o Hospital Olavo Schermer. Reformou suas instalações físicas, abriu espaço para novas especialidades médicas, implantou modelo de gestão ágil e competente, priorizando a satisfação do cliente-paciente e melhores condições de trabalho para o cliente-médico. Elevou o número de membros do Corpo Clínico, de 4 para 39 médicos e recebeu outros 19 profissionais com graduação superior dentro da área da saúde. A missão do Hospital Olavo Schermer, hoje, é ser hospital de referência para a região, facilitando a vida de quem mora no interior e precisa de um atendimento médico-hospitalar à altura de suas necessidades.

PROCESSO LEGISLATIVO
2022001820

Autuação: 20/04/2022
Projeto : 158 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. CAIRO SALIM E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (ESTER
PROFETA DA FONSECA).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 158, DE 19 DE abril

DE 2021

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 120 / 04 / 2022
[Signature]
1º Secretário

Concede o título de cidadania que especifica.

Art. 1º Fica concedido a ESTER PROFETA DA FONSECA o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS, aos ____ de ____ de 2022.

[Signature]
CAIRO SALIM
Deputado Estadual
2º Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadã Goiana, Ester Profeta da Fonseca.

A homenageada é casada com Ebron Marques de Brito, mãe de uma filha, três enteados e cinco netos. Foi a primeira mulher lavradora Irrigante no Estado de Goiás, passando a ser conhecida por sua disposição para o trabalho, vendendo os produtos de suas lavouras diretamente ao consumidor, na feira livre de Palmeiras de Goiás e em cidades da região.

Dentre as diversas realizações em sua trajetória, a homenageada foi eleita vice-prefeita em Palmeiras de Goiás, de 2005 a 2008. Durante sua passagem como funcionária da SANEAGO, liderou a Regional de Palmeira de Goiás, sendo a primeira obra construída pelos próprios funcionários e recursos da empresa, que gerou uma economia de cinquenta por cento dos custos da empresa. Ademais, durante sua gestão, elevou os índices de água tratada de 40% para 90%, no Município.

Ainda no tocante à trajetória, administrou o hospital Olavo Schermer, reformou a instalação, implantou sistema de gestão e aumentou o quantitativo do número de membros do corpo clínico e médico, o que foi essencial para atual referência do hospital.

Portanto, tendo em vista a justa homenagem, espera-se a aprovação desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.